



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 21/2026

1. Processo: [50300.014439/2025-70](#)
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno e considerando os votos proferidos pelos diretores da Agência na apreciação da proposta apresentada pela Relatora da matéria, Diretora Cristina Castro, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

- 3.1. prorrogar até 1º de julho de 2026 o prazo para apresentação de contribuições à Audiência Pública nº 02/2026-ANTAQ;
- 3.2. adiar a data da Audiência Pública, a ser oportunamente redesignada, a qual deverá ocorrer em formato híbrido, contemplando etapa presencial em Brasília, no Edifício Sede da Antaq;
- 3.3. encaminhar os autos à Secretaria Especial de Licitação de Concessões - SELC/DG para a adoção das providências pertinentes; e
- 3.4. cientificar as interessadas acerca da presente decisão.
4. Esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO DIAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Carvalho Dias, Agente Público**, em 17/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2882970** e o código CRC **C20473BA**.